



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 396/2.008

Revoga parcialmente a Portaria nº 265 de 02 de setembro de 2002 na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por participação na comissão de licitação e 20% (vinte por cento) na comissão de controle interno ao funcionário **Edner Soares Lemes**, Chefe do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 16 (dezesesseis), nos termos do Artigo 154 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 11 de março de 2008.

Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 11 de março de 2008.

Ivete Spada Leite
Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimere Tribioli de Moraes
Lucimere Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”